



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

16 DE JULHO DE 2014

EDIÇÃO 3951

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | | | |
|---------------------------------------|---------|--------------------------------|---------|
| Portarias | 3 | Secretaria de Saúde..... | 20 e 21 |
| Decretos | 3 a 7 | Secretaria de Transportes..... | 21 |
| Secretaria da Casa Civil | 8 e 9 | Fumas..... | 21 a 23 |
| Secretaria de Administração..... | 10 a 16 | Faculdade de Medicina..... | 23 |
| Secretaria de Recursos Humanos | 16 | Esef | 24 |
| Iprejun | 17 | Dae..... | 25 |
| Secretaria de Obras | 17 e 18 | Cijun..... | 26 |
| Secretaria de Educação..... | 18 e 19 | | |
| Secretaria de Serviços Públicos | 19 e 20 | INEDITORIAL | |
| Secretaria de Negócios Jurídicos..... | 20 | Ineditorial | 26 |

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS**PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14-2/2013, -----

DESIGNA VALERIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, no período de 21 a 30 de julho de 2014, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento do titular MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 25.098, DE 07 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.683-4/2005, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela pública 4, lindeira ao lote 26B, quadra E, loteamento Parque São Luiz, Jundiá-Mirim, nesta cidade, a MARIO JESUS DE CARVALHO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 22.940, de 02 de março de 2011, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.100, DE 07 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.500-1/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 08, lindeira aos lotes 02 ao 09, do Loteamento Torres de São José, nesta cidade, a PEDRO ROBERTO PUTTINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.104, DE 08 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.573-6/2014,-----

DECRETA:

Art. 1º - Os lotes oriundos do parcelamento do solo denominado RESIDENCIAL PARQUE SABIÁ, aprovado através do processo administrativo nº 14.043-2/2000, passa a integrar a ZONA RESIDENCIAL DE MÉDIA DENSIDADE - ZR2.

Art. 2º - As vias do parcelamento do solo tratado neste Decreto ficam classificadas como VIAS LOCAIS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.105, DE 10 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.422-9/2009, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 06, lindeira ao imóvel localizado na Rua Oswaldo Batisteli, nº 178, do Loteamento Parque da Represa, nesta cidade, a CÉLIA DE CASTRO MEDEIROS MARTINS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.108, DE 11 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE COLETA DE DADOS REF. A ACIDENTES E VIOLÊNCIA ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SETEMBRO/2014 UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA USO NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MANUAL TÉCNICO DE PROTOCOLO PARA USO DOS PROFISSIONAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.197 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES CONFORME PORTARIA MS 2.804/2012, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, CONFORME TP. 33/2013 E PROC. 30.408-0/2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.018.926,72 (UM MILHÃO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 831.550,55

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 65.717,17

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 796,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 62.540,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 58.323,00

TOTAL...RS 1.018.926,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.108/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS ONZE DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.109, DE 11 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MACA PARA TRANSPORTE DE CADÁVER E BANCADA PARA NECRÓPSIA COM CUBA, PARA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. REF. SOLICITAÇÃO 1.199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 121/2010-LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA COM CONDUTOR PARA USO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO PERÍODO DE 15/08/2014 À 31/12/2014 CONFORME PROCESSO 16.808-7/09. REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 71.271,53 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 10.982,25

14.01.10.305.0176.2828 GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

RS 60.289,28

TOTAL...RS 71.271,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANTÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

RS 60.289,28

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 10.982,25

TOTAL...RS 71.271,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.109/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.112, DE 11 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.000.000,00

TOTAL...RS 5.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.12.361.0168.2949 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR(ENS.FUNDAMENTAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 3.000.000,00

18.01.12.365.0168.2950 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR(EDUC.INFANTIL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 2.000.000,00

TOTAL...RS 5.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.114, DE 14 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TOALHAS PARA USO DOS ATENDIDOS DO CENTRO POP. REF. SOLICITAÇÃO 1.202 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.914,00 (UM MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2110 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

RS 1.914,00

TOTAL...RS 1.914,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.243.0181.2105 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

RS 1.914,00

TOTAL...RS 1.914,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.116, DE 14 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 73/2012 COM APAE PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 3243-6/2012. REF. SOLICITAÇÃO 1.194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 87.148,80 (OITENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2788 CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 87.148,80

TOTAL...R\$ 87.148,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 87.148,80

TOTAL...R\$ 87.148,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.119, DE 14 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA PROCON MÓVEL DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.236 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 222.666,66 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.14.422.0164.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6031 FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR

R\$ 222.666,66

TOTAL...R\$ 222.666,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.120, DE 15 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ, CONFORME RT'S 692136 E 692138 REF. SOLICITAÇÃO 1.232 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS NO BREAK'S PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, REF. SOLICITAÇÃO 1.237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDES DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.233 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 23.487,10 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.584,60

17.01.20.695.0165.2060 FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.298,50

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP.E OUTRAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 20.604,00

TOTAL...R\$ 23.487,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.584,60

17.01.20.695.0165.1017 CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 21.902,50

TOTAL...R\$ 23.487,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.120/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.121, DE 15 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SOLICITAÇÕES DE COMPRAS REFERENTES AO FESTIVAL DO ROCK DE JUNDIAÍ 2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 22.000,00

TOTAL...R\$ 22.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENFIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 22.000,00

TOTAL...R\$ 22.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.122, DE 15 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 888.770,61 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

18.01.04.122.0174.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 888.770,61

TOTAL...R\$ 888.770,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PRÓPRIA

R\$ 888.770,61

TOTAL...R\$ 888.770,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 070/12, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE"

PROCESSO: nº 10.506-7/12

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência, contados a partir de 15 de junho de 2014, fica reajustado o valor dos procedimentos do objeto do Convênio 070/12, em 6,0786% (seis vírgula zero sete oitenta e seis por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Dá-se ao presente aditamento e prorrogação o valor estimativo mensal de R\$ 1.134,72 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e anual de R\$ 13.616,64 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES: 13.01.12.361.0168.2778.3390.3900.0 e 13.01.12.365.0168.2788.3390.3900.0

ASSINATURA: 10.07.14

EDITAL SMCC/FUNSS Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2014

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil/Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas:

- Moda - Oficina de Bolsas
- Curso de Jardinagem básica

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 17 a 24 de julho de 2014, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

Curso - Números de Vagas

| |
|---|
| Moda: Oficina de Bolsas - 10 (dez) vagas - quarta-feira - 8h30m às 11h30m - 10 (dez) vagas - quarta-feira - 13h30m às 16h30m |
|---|

| |
|--|
| Jardinagem básica - 20 (vinte) vagas - quarta-feira e quinta-feira - 9h00 às 17h00 |
|--|

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Residir em Jundiáí;
- Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- Original do RG ou CPF;
- Original do Comprovante de Endereço.

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 17 a 24 de julho de 2014, no horário das 8h00 às 17h00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese do número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 25 de julho de 2014, às 9h00, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para a Oficina de Bolsas, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

4.4. Para o curso de Jardinagem básica, todos os inscritos serão contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos Cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 7 a 19 de agosto de 2014, das 8h00 às 17h00, por intermédio do formulário que integra este Edital - Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4 recente; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DOS CURSOS

6.1. Início dos cursos:

| |
|---|
| Moda - Oficina de bolsas: 20.08.2014 |
|---|

| |
|--------------------------------------|
| Jardinagem básica: 20.08.2014 |
|--------------------------------------|

6.2. Duração dos Cursos:

| |
|--|
| Moda - Oficina de Bolsas: 8 aulas |
|--|

| |
|---|
| Jardinagem básica: 14 horas (2 dias de aula) |
|---|

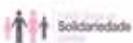
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Casa Civil

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA DA CASA CIVIL

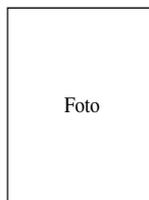
ANEXO I



NOME: _____
 END: _____
 FONE: _____
 E-MAIL: _____
 CURSO: _____



Prefeitura de Jundiá



ANEXO II



Curso: _____
 Dia: _____
 Horário: _____

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

RG: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Está trabalhando no momento? () sim () não

Número de Pessoas na Família : _____ Quantas estão empregadas? _____

Portador de deficiência? () sim () não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não

Qual? _____

Como você ficou sabendo deste curso?

() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____

Com este Curso o que você pretende?

() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____

IMPORTANTE:

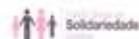
PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

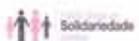
Data de inscrição: ____/____/____

 Assinatura do Entrevistador

 Assinatura do Participante



NOME: _____
 END: _____
 FONE: _____
 E-MAIL: _____
 CURSO: _____



NOME: _____
 END: _____
 FONE: _____
 E-MAIL: _____
 CURSO: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VPA COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 12.699-4/14. ASSINATURA: 11/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de telas para pintura, em tecido. VALORES: Itens: 01 – Tela para pintura, em tecido, medindo 30 cm x 40 cm, com chassis de madeira – Marca: Souzart – R\$ 3,70 por peça e 02 - Tela para pintura, em tecido medindo 25 cm x 25 cm, com chassis de madeira – Marca: Souzart – R\$ 2,16 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 080/10 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº 13.132-3/10. ASSINATURA: 30/06/14. VALOR TOTAL: R\$ 74.160,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AOS FISCALIS DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS. MODALIDADE: CONVITE nº 402/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a Cláusula I do Termo de Rerratificação, firmada em 07 de março de 2014.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 185/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO BATISTA GERALDO EPP. PROCESSO: nº 11.563-3/14. ASSINATURA: 10/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINCHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM ATUAÇÃO EM TODA A REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ E FORA DELA. MODALIDADE: CONVITE nº 144/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 191/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA. PROCESSO: nº 13.985-6/14. ASSINATURA: 11/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.088,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA TIPO CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE nº 201/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 186/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLÍNICA ENDOGASTRO FINARDI S/S LTDA. PROCESSO: nº 13.596-5/12. ASSINATURA: 15/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 794.148,00. OBJETO: PREST.SERV.RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA, A SEREM PRESTADOS A TODOS OS USUÁRIOS DOS SUS QUE DELES NECESSITEM, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14(QUATORZE) ANOS, QUE SERÃO DISTR.POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS SUS/SP, DEST. À SEC.MUN.SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 049/13 celebrado com base no art. 57 II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WORK STATION ESCRITÓRIOS E SERVICOS S/S LTDA. ME. PROCESSO: nº 05.360-4/13. ASSINATURA: 08/07/14. VALOR GLOBAL: R\$ 85.980,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE MONITORES PARA ATUAR NA CICLOFAIXA, QUE ORIENTARÃO A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DESTINADA AOS CICLISTAS QUE CIRCULAREM PELA MESMA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 12.1 do Contrato originário.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 160/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 14/07/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/LINKS PARA ACESSO INTERNET, PARA SETORES EXTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. ASSUNTO: Incluído c item 4.2 na Cláusula Quarta do Contrato originário.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 193/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: nº 12.085-6/14. ASSINATURA: 15/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 36.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL PARA AS GESTANTES USUÁRIAS SUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 194/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUELI ULIANI COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME. PROCESSO: nº 15.163-8/14. ASSINATURA: 11/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 96.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA AUTOMOTIVA COMPLETA EM VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO E GRANDE, PADRÃO G, CONFORME PADRÕES DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 069/11 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BELLACQUA LAVANDERIA LTDA ME. PROCESSO: nº 05.046-3/11. ASSINATURA: 02/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 244.824,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CONSIGNAÇÃO DAS PEÇAS DE ENXOVAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 3/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alteradas as rubricas orçamentárias constantes da Cláusula 7.1 do Contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 17.022-4/2014
Dispensa de Licitação nº 62/14**

I - Objeto: Aquisição de medicamento Sorafenibe Tosilato 200mg. para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 40.471,20 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento cloridrato de Sorafenibe Tosilato 200mg, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1006019-63.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiáí, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido a única empresa a apresentar disponibilidade de venda, estando o preço em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 10 de julho de 2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 15.295-8/14
Inexigibilidade de Licitação nº 35/14

I - Objeto: serviços de manutenção corretiva de módulos de comunicação e dos controladores de tráfego da marca TESC, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

II - Contratada: TESC Sistemas de Controle Ltda

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 22.194,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais).

V - Justificativa: A escolha da empresa TESC – Sistemas de Controle Ltda se justifica por ser a detentora de exclusividade de comercialização e prestação de serviços de instalação, reparos, assistência técnica e manutenção de produtos específicos da marca TESC em todo o território nacional.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com a aquisição, conforme prática de comercialização exclusiva no mercado nacional, atestada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

ENGª REGINA ROMÃO
Diretora do Depto de Operações de Trânsito

SMT, em 04 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto. de Operações de Trânsito, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

ENGª WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 17.145-3/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 38/14

I - Objeto: Aquisição de munição destinada à Guarda Municipal de Jundiá, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal da Casa Civil

II - Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 95.610,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais).

V - Justificativa:

A aquisição de munições e cartuchos é necessária para uso em serviço e treinamento dos Guardas Municipais, conforme artigo 42, do Decreto Federal nº 5123/04, que autoriza o porte de arma em serviço pela Guarda Municipal, desde que cumpridos os requisitos necessários. Os órgãos de defesa e de segurança são subordinados à legislação específica (Portaria nº 16-D Log, de 28 de novembro de 2004, artigo 4º), que determina que a munição deva ser identificável com gravação na base dos estojos, garantindo a identificação do lote de forma unívoca, o que não ocorre em vendas no comércio comum. A escolha da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC se justifica conforme ofício expedido pelo Ministério da Defesa, pois é a única empresa registrada no Exército Brasileiro autorizada a fabricar e a comercializar munição para arma de fogo nas condições da presente aquisição, o que é comprovado pela Declaração de Exclusividade constante do processo administrativo nº 14.145/2014. Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade de fornecimento.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal

SMCC, em 10 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Comandante da Guarda Municipal, constante dos autos, às fls. 06.

Publique-se o respectivo Extrato.

JOSÉ CARLOS PIRES
Secretário Municipal da Casa Civil

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 193 / 2014

PROCESSO nº 13.541-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: P.S.COM FORNEC.DE PEÇAS P/ MANUT.ELÉTRICA VEIC.PESADO-SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COSMAR VEICULOS E MAQUINAS S/A. Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 213 / 2014

PROCESSO nº 14.886-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REPOSIÇÃO PÇS ORIGINAIS C/MANUT ELÉT VÉICULO PESADO - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COSMAR VEICULOS E MAQUINAS S/A. Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 229 / 2014

PROCESSO nº 16.100-9 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 230 / 2014

PROCESSO nº 16.096-9 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

R.A.P.APARECIDA COMERC.MEDICAM.LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 240 / 2014

PROCESSO nº 16.813-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS ORIENTADOR PÚBLICO CARREGADORES 1 ENCONTRO NACIONAL DE MO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AGX LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 242 / 2014

PROCESSO nº 16.958-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS EVENTO ARTISTICO - JUNDIAI - 1.ROCK FEST 2.014 - SMC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 206/14.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Aquisição de ração para cães.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| EMPRESA | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP | 20.960,00 |
| GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME | 7.000,00 |

Processo n.º 14.469-0/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 7/7/2014

CONVITE nº 218/14
PROCESSO nº 15.421-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE QUETAMINA - SMPMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ALICE BOTELHO ME.....R\$
4.952,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 221/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para veículos leves.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| EMPRESA | VALOR R\$ |
|------------------------------------|-----------|
| SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME | 2.900,00 |

Processo n.º 015.716-3/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2014

CONVITE nº 225/14
PROCESSO nº 15.796-5/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA PARA FUTEBOL E BOLA PARA BASQUETEBOL - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA - ME.....R\$ 2.497,00
PAULO ROGERIO DE A DUARTE - ARTIGOS
ESPORTIVO-EPP.....R\$
3.852,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2014

CONVITE nº 226/14
PROCESSO nº 15.797-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TETO E VENTILADOR DE COLUNA - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E
ELETRONICA LTDA.....R\$
616,10
MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
EPP.....R\$ 5.950,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2014

CONVITE nº 227/14
PROCESSO nº 15.815-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQ.JALECOS POLIESTER TRILOBOL P/TREINAMENTO ESPORTIVO-SMEL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**CELIA MARTA SILVA CARVALHO COSTA -
ME.....R\$ 7.591,50**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2014

CONVITE nº 228/14
PROCESSO nº 15.973-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQ. CAMISETA BÁSICA P/ 10.OLIMPIADA DE REDAÇÃO/14- SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**R DANTAS FILHO CONFECÇÕES
ME.....R\$ 13.170,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2014

CONVITE nº 231/14
PROCESSO nº 16.220-5/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA B-HCG (50UN) - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**MS10 COMERCIAL DE VIDRARIA PARA
LABORATÓRIOS LTDA-.....R\$
7.875,00**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 15 de julho de 2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 156/14 – Aquisição de livros diversos destinados à Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 12.798-4/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Isete Lane Carlos Pereira Marinho por desatender ao item 7 do Edital.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Artlivros Distribuição Editorial Ltda. ME – Lotes: 01 e 31.
- Das Manas Ltda. EPP – Lotes: 07, 09, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 29 e 30.
- Feira Livro Comércio Ltda. – Lotes: 03, 05, 13 e 24.
- Galeria Saber e Ler Comércio de Livros Ltda. EPP – Lotes: 02, 04, 06, 08, 19, 23, 26 e 28.
- Ramalivros Distribuidora Ltda. – Lotes: 10, 14, 15, 18, 25 e 27.

NEUSA M. B. JANUÁRIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 15 de julho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/14 – Fornecimento de medicamentos (vitaminas do complexo B e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 14.563-0/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preço, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - REVOGAR o item 02 por ausência de proposta;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (item 12);

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 01, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 18 e 20);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (item 15);

- FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 06 e 07);

- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA (item 17);

- PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. (itens 08, 09, 16, 19, 21 e 22).

RAQUEL PEREZ OLIVA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 14 de julho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/14 – Fornecimento de fralda geriátrica (Tamanho G e M), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 14.644-8/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve interposição de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FUTURE LABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP: itens 01 e 02.

EMILY SCAPINELLI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 11/07/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 190/14 – Aquisição de cartucho de tinta e outros, destinados a diversas Secretarias.

Processo nº. 14.689-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Inabilitar a empresa Quality Ink Laser Suprimentos para Informática Ltda., por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 7 do edital, no prazo legal concedido;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ABNER RAVEN ME: itens 01, 10, 13, 14 e 19;

- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP: itens 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 40 e 42;

- R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.: itens 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 20, 26, 28, 31, 32, 34, 38, 41e 48;

- REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.: itens 16, 17 e 49;

- S R LICITAÇÕES LTDA. ME: item 29.

III – Revogar os itens 30, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46 e 47, por ausência de propostas.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 154/14 – Fornecimento de resina fotopolimerizável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.703-4/14.

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 02 (R\$ 8,45), 04 (R\$ 2,09), 06 (R\$ 6,22), 07 (R\$ 6,17), 08 (R\$ 8,45), 09 (R\$ 8,45), 10 (R\$ 8,45), 11 (R\$ 8,45), 13 (R\$ 26,10), 14 (R\$ 1,79) e 16 (R\$ 8,83).

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, itens 01 (R\$ 2,55) e 03 (R\$ 1,12).

- PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, itens 05 (R\$ 2,15) e 12 (R\$ 20,38).

- SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP, item 15 (R\$ 90,99).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 170/14 – Fornecimento de lençol de papel descartável branco, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.380-0/14.

- WOODMED IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, item 01 (R\$ 3,70).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 173/14 – Serviço de emissão de boleto de multas, boleto bancários e carta de aviso, sob sistema de Registro de Preços **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.557-3/2014-1.

- SMARAPD INFORMATICA LTDA – LOTE 1

Item 1 – (valor Pç R\$ 0,125)– (valor global R\$ 60.000,00)
Item 2 - (valor Pç R\$ 0,125)– (valor global R\$ 60.000,00)
Item 3 –(valor Pç R\$ 0,126)– (valor global R\$ 1.890,00)

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 179/14 – Aquisição de cartolina 150 gr várias cores e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 013.862-7/14:

- ELZA DE ROSSI SOROCABA – ME..... – R\$ 22.300,00
- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA – EPP.. – R\$ 1.920,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/14 – Aquisição de medicamentos veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.433-6/2014.

- FORTVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LTDA.: itens 09, 15, 21, 30, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 58, 59, 60 e 63(R\$ 6.301,15);

- RODRIGO GAGLIARDI HARA – EPP: itens 03, 12, 18, 20, 25, 34, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 67, 71 e 73..... (R\$ 32.975,45);

- ALICE BOTELHO ME: itens 01, 05, 14, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 39, 54, 55, 65, 66 e 68.....(R\$ 24.696,98);

- VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. EPP: itens 02, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 19, 23, 26, 32, 35, 42, 44, 61, 64 e 70..... (R\$ 18.217,75)

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/14 – Aquisição de colete a prova de balas, destinados à Guarda Municipal, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 14.685-1/14.

- DEFENCER COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME: Lote 01 (R\$ 115.151,00).

- INBRATERRESTRE IND. E COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA: Lote 02 (R\$ 128.029,00).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 195/14 – Fornecimento de Bota de Unna, sob o Sistema de Registro de Preços para a Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.788-3/2014:

- Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.: item 1 (R\$ 18,11 pc).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 08 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 198/14 – Aquisição de formulário contínuo "Boletim Registro de Atendimento II", destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 15.428/5/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA

Pregoeira

SMA/GS, EM 14 DE JULHO DE 2014

Processo Administrativo nº 17.989-4/2014 (apenso processo nº 18550-7/2012) – Termo de Compromisso PAR nº 5352/2012 – FNDE

Assunto: Pregão nº 012/14 (PMJ) – Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamento para climatização, com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para atender o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2013 do FNDE.

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente procedimento, que trata da utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2013, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação-MEC, para aquisição de 299 (duzentas e noventa e nove) unidades de ventiladores de parede, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2013 -FNDE, à empresa RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR – EPP, no valor total de R\$ 24.392,42.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/14

OBJETO: Locação de 05 (cinco) veículos leves (com motorista devidamente habilitado), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 29 de julho de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/14

OBJETO: Aquisição de medicamento (isossorbida dinitrato 10mg), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/14

OBJETO: Aquisição de botoeira para semáforo de pedestre e grupo focal, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 30 de julho de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/14

OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica para demarcação e solvente (diluyente) para tinta de demarcação, sob o Sistema de Registro de Preço.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 30 de julho de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/14

OBJETO: Aquisição de monitor LCD de 20" widescreen e microcomputador com processador core i7-860, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 30 de julho de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/14 – Locação de veículos (caminhões), máquinas de terraplenagem e equipamentos, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.847-7/14.

I – O item 09 do Anexo I do Edital acima mencionado e da Proposta de Preços fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê: Locação de pá carregadeira sobre esteiras, capacidade 2,1m³ ...;

Leia-se: Locação de pá carregadeira sobre pneus, capacidade 2,1m³ ...;

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento;

- **DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** dia 30 de julho de 2014,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

às 09:00 horas;

- LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório - 08º andar.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial nº 008/14, de 01 de julho de 2.014.

Jundiá, em 15 de julho de 2.014.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 215/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de veículo médio zero KM, 2014-2104. Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.

Processo nº. 15.169-5/14

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Publicação de 18/06/14, Edição nº 3.943:

Inexigibilidade de Licitação nº 29/14

Processo nº 13.648/14

- onde se lê:

DAVI SOARES DA ROCHA

Diretor do Departamento de Manutenção

e

DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário de Administração

- leia-se:

MARINO MAZZEI JR.

Secretário de Adm. e Finanças

e

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ATO DE REVOGAÇÃO

De 14 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 144/14 – Fornecimento de exame "Estudo Urodinâmico", destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 12.086-4/2014.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – INABILITAR as empresas UROCLÍNICA SANTA ELISA S/C LTDA e UROMED SERVIÇOS DE UROLOGIA S/C LTDA. por deixarem de apresentar a documentação exigida em edital para

fins de habilitação dentro do prazo concedido.

II – REVOGAR o presente Pregão Eletrônico pela ausência de licitantes habilitados.

(MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA)

Pregoeira

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/14 - Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de sistema de climatização na Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 840 – Centro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 09.175-0/2014.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Eletec Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda, por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 15 de julho de 2014.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Alexandre Castro Nunes

Luciana Ap. Lemes

Laércio Baradel

Hermes Sinval Pedroso

Neusa M. Barbosa Januário

Sonia Maria de O. L. Colassanto

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 010/14 - Prestação de serviços de portaria, não informatizada, no imóvel locado pelo Município de Jundiá, onde se encontra instalada a incubadora de empresas, localizada na Av. Marginal Direita da Via Anhanguera nº 480 – Bairro Retiro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 10.012-2/14

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e;

Considerando os apontamentos registrados no Termo de Prosseguimento, à fl. 277;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Finanças, às fls. 280/285; 291/295 e 388/389;

Considerando a diligência efetuada junto à empresa GPMRV Serviços – Guarda Patrimonial Mediante Ronda Veicular Eireli ME, às fls. 286 e 299, bem como a manifestação da licitante, às fls. 288/289 e 303/386;

Considerando manifestação jurídica, às fls. 297/298;

RESOLVE:

- DESCLASSIFICAR a empresa GPMRV Serviços – Guarda Patrimonial Mediante Ronda Veicular Eireli ME, com fundamento nos itens 4.2.1; 4.5 e 4.6. do Edital, bem como no Artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93.

- CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º) Limpac Monitoramento e Portaria Ltda ME;

2º) Alpes Paisagismo Ltda ME;

3º) Ethics Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Jundiá, 14 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Alexandre Castro Nunes

Luciana Ap. Lemes

Laércio Baradel

Hermes Sinval Pedroso

Neusa M. B. Januário

Sonia Maria de O. L. Colassanto

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 012/14 - Execução de obras e serviços complementares de adequação para construção da creche Jardim Guanabara – Programa Proinfância – FNDE, localizada na Rua Norivaldo Martins da Silva nº 50 – Jardim Guanabara, nesta cidade. Processo Administrativo nº 13.577-1/2014

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Obras às fls. 476/477, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º) Tecnogab Engenharia e Construções Ltda;

2º) Talude Construções S/A.

Jundiá, 14 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Alexandre Castro Nunes

Luciana Ap. Lemes

Laércio Baradel

Hermes Sinval Pedroso

Neusa M. Barbosa Januário

Sonia Maria de O. L. Colassanto

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 013/14 - Execução de obras e serviços complementares de adequação para construção da EMEB Jardim Pacaembu – Projeto FNDE, localizada a Rua Bragança Paulista s/nº – Jardim Pacaembu, nesta cidade. Processo Administrativo nº 13.689-4/2014

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Obras às fls. 462/463, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º) Tecnogab Engenharia e Construções Ltda;

2º) Talude Construções S/A.

Jundiá, 14 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Alexandre Castro Nunes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Ap. Lemes
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto

EDITAL N.º 020, DE 14 DE JULHO DE 2.014 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/14 ÓRGÃO: Município de Jundiá **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos máquinas Massey-Ferguson, Case e Caterpillar pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 05 de agosto de 2.014, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 286, DE 14 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.227, de 04 de Junho de 2014, que modificou o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Anexo III – Quadro de Empregos da Lei nº 7.827 de 29 de Março de 2012, dos cargos e empregos de Assistente Fazendário e Assistente de Gestão.

FAZ SABER nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.227, de 04 de Junho de 2014, promove a revisão de enquadramento da servidora relacionada abaixo retroagindo seus efeitos para 27 de junho de 2014.

| PROC. | CÓD. | NOME | NOVO CARGO | SIGLA |
|---------------|--------|---------------------------|-------------------------------|---------|
| 15.405-3/2014 | 176501 | JOSELAINE AP. DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO | TEC I/M |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 985, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento do titular LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de julho de 2014 a 26 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 986, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora ANA PAULA MARIN, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Gestão Planejamento e Execução Orçamentária, na Seção de Ação Comunitária, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 987, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora CLAUDIA MARIA ROSSI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular WALTER EDUARDO PIOVESANA, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 988, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa o servidor LUCIANO STORANI, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, em gozo de férias-prêmio, no período de 07 de julho de 2014 a 06 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 989, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa o servidor JOSE CARLOS RUEDA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Controle e Abastecimento de Combustível, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ROBERTO GUE-RINO, em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de junho de 2014 a 19 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 990, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Controlador Geral do Município, símbolo "CC-3", em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular MINORU ENDO, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 991, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, do servidor MAYCOLN JOSE SAVI, Agente de Fiscalização de Pos-

turas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo nº 3.970-0/2014, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 992, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Fica autorizada, a cessão da servidora JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, conforme art. 17, inciso I, da Lei nº 7.641/2011, com ônus para o órgão cedente, conforme Processo EGGMJ nº 031/2014.

PORTARIA N.º 993, DE 14 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que fica reservada uma vaga no cargo de Enfermeiro - UBS, para a candidata MARY JACQUELINE MACIAS ZAMBOTI, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/035064-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 994, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora FATIMA APARECIDA PAULA DA COSTA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ANA CAROLINA STECK BIANQUINI, no período de 30 de junho de 2014 a 19 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 995, DE 14 DE JULHO DE 2014

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 972, de 07 de Julho de 2014, que nomeou a Sra. ELIANA APARECIDA MARTINS, no cargo de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 27 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 996, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora ANDREA FRIDA KNAUFT, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 997, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Resolve revogar as férias-prêmio, concedida à servidora LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI, no período de 16 de julho de 2014 a 15 de agosto de 2014, publicada na Portaria nº 959, de 03 de julho de 2014, conforme Processo nº 9.284-2/2013.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3781, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
NA PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Onde se lê: ... à viúva SANDRA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA...

Leia-se: ... à viúva SANDRA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, bem como filho menor CARLOS WILSON RIBEIRO DE SOUZA...

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 517 DE 07 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALÉRIA SORAIA BEZERRA NUNES, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 73 (setenta e três) dias, de 07/07/2014 a 17/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 519 DE 07 DE JULHO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CRISTIANE FRANCO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 01/07/2014 a 10/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

14.260-5/2013 ANIBAL CORRADINI FRAIHA DEFERIDO
15.478-2/2013 PETRUS JOHANNES SCHOLTEN DEFERIDO
00.031-4/2014 MARCELO AP V ALBUQUERQUE DEFERIDO
01.068-5/2014 SUELI AP M ROSSATTO BIRAL DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

SECRETARIA DE OBRAS

30 Dias

24.559-8/2013 WILSON YOSHIYURI

16.950-7/2014 MARCOS DOS SANTOS COSTA
“EMBARGO CESSADO PARCIALMENTE PARA EXECUÇÃO SOMENTE DO MURO DE ARRIMO”

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 42/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | | |
|------|---|--------------|
| REQº | JANETE FREIRE DOS SANTOS | 4173-0/2014 |
| REQº | GAFISA SPE - 123 EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA | 15978-9/2014 |
| REQº | MARIO BULGARELI | 6541-6/2014 |
| REQº | FRANCISCO SCRIDELLI (ESPOLIO) | 4187-0/2014 |
| REQº | ALMADERMA FARMACIA DE MANIP. LTDA EPP | 12231-6/2014 |
| REQº | JARDIM IPANEMA EMP. IMOBILIÁRIO LTDA. | 26490-4/2013 |
| REQº | VALDIVIA PICCHI | 16442-5/2014 |
| REQº | PROABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD | 17594-2/2014 |
| REQº | JAPY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | 12470-0/2014 |
| ARQº | ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA | |
| | NEWTOR OBERDAN FIORAVANTI (ESPOLIO) | 16456-3/2010 |
| ARQº | FLAVIA TARRICONE | |
| | NILCELENE MARIA DE CARVALHO | 1245-3/2012 |
| ARQº | ROBERVAL GUITARRARI | |
| | CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL | 4957-6/2009 |
| ARQº | GLAUCIO APARECIDO MARTHO | |
| | CILAS DIAS DOS SANTOS E EUGÊNCIA MACEDO DOS | 4318-1/2014 |
| ARQº | JENIFFER ZORZI COSTA | |
| | FABIO HENRIQUE STELARI E OUTROS | 14970-7/2014 |
| ARQº | JULIANA RODRIGUES KONDRAT | |
| | SAULO CARO MACHADO DA SILVEIRA | 13380-2/2013 |
| ARQº | KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA | |
| | CLÁUDIO SOUSA BRITO | 24247-2/2012 |
| ARQº | LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS | |
| | MARCIO FERREIRA DE SANTANA | 9999-5/2013 |
| ARQº | LURDES DE JESUS FALAVINI | |
| | VALDETE BATISTA DE ALMEIDA | 24733-9/2013 |
| ARQº | RAFAEL COUTO FELICIO | |
| | ANTONIO GARCIA NETO | 11635-9/2014 |
| ARQº | RENATA FERRAZ DE SOUZA | |
| | SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ | 14434-4/2014 |
| ARQº | RICARDO ROPELLE FELIPI | |
| | DAVI LEANDRO DI PIETRO | 27028-3/2012 |
| ARQº | ADRIANA CANOVA TAKAHASHI | |
| | LUANA LUCIA CASELATO | 32044-1/2013 |
| | JOSE EUSTÁQUIO BARBOSA NOGUEIRA | 15894-8/2014 |
| ARQº | ANDREA ROSA LUX | |
| | JURANDIR THOMAZINHO | 14060-7/2014 |

| | | |
|------|--|--------------|
| ARQº | BEATRIZ BARBERIS GIORGI | |
| | MARIA VALERIA DALMAZO | 10330-8/2014 |
| ARQº | CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO | |
| | LUIZ CASCALDI NETO | 16132-2/2014 |
| ARQº | ELIZARDO D AMBROSIO | |
| | SANTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 17151-1/2014 |
| ARQº | Flávio Carazzato Junior | |
| | INSTITUTO GER.GERONTOLOGIA COM.HERM.MARTIN | 17003-4/2014 |
| ARQº | GYLMAR DE PADUA BERVERTE | |
| | DUMONT GOULART PARTICIPAÇÕES E OUTRA | 29330-9/2013 |
| | PAULO AUGUSTO CICARELLI | 16301-3/2014 |
| ARQº | LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO | |
| | MAURO GELLI | 10729-1/2014 |
| ARQº | MILENA MINGORE CORDEIRO | |
| | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO L | 3290-3/2014 |
| ARQº | NIVALDO JOSE CALLEGARI | |
| | ALEX FERREIRA ZANATTA E ALAN FERREIRA ZANATT | 32359-3/2013 |
| EMPº | DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI | |
| | DC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | Ped.-02953 |
| ENGº | CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS | |
| | RODRIGUES & BORGES TRANSP E LOC DE VEÍCULOS | 8127-2/2014 |
| ENGº | LUIZ FERREIRA DA SILVA | |
| | PAULO VICTOR TONGU LACERDA | 4505-3/2009 |
| ENGº | VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO | |
| | FABIANO ROGÉRIO JUIZ E OUTROS | 4726-5/2014 |
| ENGº | VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS | |
| | MERCEDES NETO SOARES E OUTROS | 5927-8/2014 |
| ENGº | ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO | |
| | DENIVALDO ALVES DE SANTANA | 17142-0/2014 |
| | WILSON ROBERTO PORTRONIERI | 17900-8/1997 |
| ENGº | ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA | |
| | GILDEMAR DOMINGUES DE ALMEIDA | 17210-5/2014 |
| | JOÃO ANTONIO PALHARES | 12427-0/2014 |
| ENGº | ANDERSON SIQUEIRA | |
| | ANDRÉ RICARDO VIEIRA E SABRINA ALVES VIEIRA | 480-3/2014 |
| ENGº | André Luis Pacheco | |
| | JURANDIR BORGES | 2512-1/2014 |
| ENGº | ANDREA CRISTINA DA SILVA | |
| | ODETE DA SILVA VARANDAS | 14044-1/2014 |
| ENGº | ANGELO DONIZETE BOTAN | |
| | DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUSA FRASSON | 29420-8/2013 |
| ENGº | CAMILA MALDONADO FERREIRA | |
| | CELSO YOSHIO YAMAGISHI | 8857-4/2014 |
| ENGº | CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL | |
| | RENATO VINICIUS DO NASCIMENTO E OUTRA | 23223-2/2013 |
| ENGº | CELSO FERRAZZO | |
| | ADDI TRENCH DE SOUZA E SILVA | 3209-3/2014 |
| ENGº | CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | |
| | LUIZ CARLOS GESQUI E OUTRA | 5755-3/2014 |
| ENGº | EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA | |
| | LUIZ CLAUDIO DA CRUZ FULQUIM E OUTRO | 16017-1/2011 |
| ENGº | EMERSON JACINTO FRUTUOSO | |
| | MARCOS PENTEADO | 30019-5/2013 |
| ENGº | GELSON BELLODI | |
| | ADMARY ROSE DE MELLO | 944-8/2014 |
| ENGº | IVO DE FRANCESCHI | |
| | DANILO MENDES E VOLMIR FRANCESCHINI | 31368-5/2013 |
| ENGº | JULIO CESAR DUO GUEDES | |
| | APARECIDO PEDRO DA SLVA | 27548-0/2012 |
| ENGº | LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO | |
| | LUIZ DE FATIMA QUEIROZ | 28732-7/2013 |
| ENGº | Luciano Hass | |
| | ANTONIO DE VICIENTE | 27235-0/2009 |
| ENGº | LUIS ALEXANDRE SARTORELLI | |
| | MARIA LUCIA CALHEIROS E OUTROS | 6122-5/2014 |
| | RICARDO BALBINO | 6043-3/2014 |
| ENGº | LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO | |
| | JOSE YAGUI | 10636-8/2014 |
| ENGº | LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS | |
| | ALBERTO MARTINS (ESPÓLIO) E OUTROS | 11252-3/2014 |
| | ALBERTO AIELLO MARTINS | 6234-8/2014 |
| ENGº | LUIZ ROBERTO TEODORO | |
| | WILSON YOSHIYUKI OHASHI E OUTRA | 26697-6/2012 |
| ENGº | RICARDO BENASSI | |
| | SPE-4 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LT | 15336-0/2014 |
| ENGº | SIDNEI CORREDORI | |

SECRETARIA DE OBRAS

| | |
|---|--------------|
| ADEMAR MANZATO | 18411-0/2008 |
| ADEMAR MANZATO | 18410-2/2008 |
| ENGº WILSON JOSE VIOTTI | |
| MARLENE ESCARABELIN MARTINS E JOÃO CARLOS E | 24534-3/2012 |
| PROº VALDIR BRAUN | |
| IVAN ALVES SOBRINHO | 14064-9/2014 |
| PROº CAMILA MALDONADO FERREIRA | |
| PEDRO MENDES DE OLIVEIRA | 13597-9/2014 |
| TECº ARIIVALDO SAGRILLO | |
| LEONILDO ROCHA DE OLIVEIRA | 6918-2/2006 |
| TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA | |
| VALDIR JOSE DA SILVA | 6165-4/2014 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL SME/CMEJA Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2014**

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 52, de 11 de dezembro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ---

FAZ SABER que estão reabertas as inscrições referentes ao processo seletivo para **Alfabetizadores** que atuarão como voluntários, no Programa Brasil Alfabetizado 2014 - MEC/FNDE do Governo Federal, em parceria com Prefeitura do Município de Jundiá – SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo visa selecionar profissionais para a prestação de serviços voluntários, sem vínculo empregatício, pelo tempo determinado de 5 (cinco) meses para atuação no Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação – FNDE.

1.2 O presente processo seletivo terá validade de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, portanto não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.2 As inscrições serão realizadas no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, localizado na Rua José do Patrocínio, nº 200, Vila Arens, nos dias 16 e 17/07/2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade e do CPF, acompanhados dos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

originais;
b) cópia da comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado de original;
c) cópia da comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado do original;
d) cópia do comprovante de matrícula, caso seja estudante, acompanhado do original;
e) cópia do comprovante de escolaridade, acompanhado do original;
f) declaração comprovando experiência em alfabetização ou educação de adultos, emitida pelo órgão competente;
g) declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.

2.4 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 Para concorrer à vaga, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro, ou se estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter, no mínimo, 18 anos de idade, até a data da inscrição;
c) estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
d) estar em dia com a Justiça Eleitoral;
e) ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;
f) não atuar nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado;
g) ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
h) ter e comprovar experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
i) ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
j) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador de turma;
k) ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para alfabetizadores no Manual Operacional do PBA.

3.2 Além de cumprir os requisitos especificados neste edital, os candidatos serão submetidos à entrevista e participação no curso de formação.

4 - DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, no site www.jundiai.sp.gov.br e afixado no mural de avisos do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos de Jundiá – CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, localizado na Rua José do Patrocínio nº 200, Vila Arens.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Expressar respeito e conhecimento pelo público com quem trabalha;
5.2 Buscar sempre novas ações pedagógicas exitosas;
5.3 Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;
5.4 Acompanhar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
5.5 Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para os Coordenadores de Turma;
5.6 Propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa Brasil Alfabetizado ao primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;
5.7 Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do PBA;
5.8 Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do PBA;
5.9 Mobilizar o alfabetizando a aquisição de documentos à aqueles que ainda não os possui.

6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1. As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil

Alfabetizado serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizar, conforme os valores especificados a seguir:

| Bolsa FNDE/MEC | Complementação do Município | Total da Bolsa |
|----------------|-----------------------------|----------------|
| R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 700,00 |

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

7.1 Os candidatos deverão participar do curso de Formação Inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas presenciais, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, assinando termo comprometendo-se em realizar a formação.

7.2 O curso de Formação inicial é obrigatório, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

7.3 Os alfabetizadores deverão participar, obrigatoriamente, de Formação Continuada, com duração total de 64 (sessenta e quatro) horas desenvolvida ao longo das atividades do Programa Brasil Alfabetizado.

7.4 A Formação inicial e continuada para os Alfabetizadores ocorrerá em dia, hora e local a serem definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação

8 - DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do ato que deu origem, ou seja, a data da publicação do ato e o dia seguinte.

8.2 O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, com as seguintes especificações:

a) nome do candidato;
b) número de inscrição;

c) número do documento de identidade;
d) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;

8.3 Os recursos recebidos serão encaminhados ao Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Dr. André Franco Montoro" para análise e manifestação.

8.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada.

9.3 O candidato não poderá se inscrever em mais de um município.

9.4 Após a seleção, o candidato a alfabetizador, deverá mobilizar os alfabetizandos para formar as turmas de alfabetização. Caso não consiga formar turma, mesmo tendo passado por todas as etapas do processo seletivo, o candidato não fará parte da equipe do Programa Brasil Alfabetizado 2014.

9.5 O Candidato deverá manter sempre atualizado seu endereço no CMEJA, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de Educação de Jovens e Adultos – Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos, localizado na Rua José do Patrocínio, nº 200, Vila Arens - Jundiá. Fone (11) 4492-5897.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

José Ronaldo Pereira
Gestor local do PBA

Durval Oriato
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 07/14

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

NOTIFICAÇÕES

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
619-AUT/2014 ANTONIO CORPAS TERRAO
Endereço: Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: **11.112.0013**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
683-AUT/2014 COMPANHIA FAOESTE-IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇÃO

Endereço: Av. Profa. Olga Schneider, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.045.0012**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
713-AUT/2014 MARCOS ANTONIO LEME
Endereço: Rua Pedro Kramer, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.039.0009**
Serviços a serem executados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
714-AUT/2014 MARCOS ANTONIO LEME
Endereço: Rua Pedro Kramer, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.039.0009**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
969-AUT/2014 HERALDO PERES DE SOUZA
Endereço: Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, 455 – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.023.0029**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1140-AUT/2014 DAIANE EVELYN SANTANA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.026.0074**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1239-AUT/2014 RUBENS BARADEL FILHO
Endereço: Rua Wately, 100 – Vila Arens
Contribuinte: **11.007.0001**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1328-AUT/2014 LUCINDO ROSA JACOB
Endereço: Rua Paranaíba, 130 – Vila Maringá
Contribuinte: **27.092.0001**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1357-AUT/2014 ALVARO FAGIOLI MUNIZ
Endereço: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: **25.027.0008**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1499-AUT/2014 DONIZETTI DE SOUZA
Endereço: Rua Apiaí, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.006.0055**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1501-AUT/2014 VANDERLEY DA SILVA
Endereço: Rua Dr. Hegg, s/n – Vila Arens
Contribuinte: **11.016.0047**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma Lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 11.086.0013

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS S/A**

Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami

Auto de Infração nº 1378-AUT/2014 (referente processo nº 13.814-8/2014)

Guia de Cobrança de Infração: 495.187 / 2014

Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0010755-83.2010.8.26.0309. A Dra. Fernanda Silva Gonçalves, MMa. Juíza de Direito Auxiliar da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que, por este juízo e respectivo Ofício de Justiça, processam-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação, processo nº 0010755-83.2010.8.26.0309, ordem nº 2145/2010, em que é requerente MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, CNPJ. 45.780.103/0001-50 e requeridos ALDO SÉRGIO THEOTO PETRONI, CPF. 775.444.398-87, ELIANA BLUMER RODRIGUES PETRONI, CPF. 755.113.558-87, objetivando a desapropriação da seguinte área localizada na Rua Francisco Carlos Pereira, Lote 09, Bairro do Horto Florestal, Jundiá/SP, que inicia no marco X, confrontando com a Rua Francisco Carlos Pereira (Estrada Municipal do Bairro Marco Leite), na divisa com o lote 8 de propriedade de Vânia Lucia Marques; segue confrontando com a Rua Francisco Carlos Pereira (Estrada Municipal do Bairro Marco Leite), na distância de 14,00 metros, encontrando o marco 9; deste ponto, deflete à esquerda, confrontando com área de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, na distância de 8,26 metros, até encontrar o marco X2; deste ponto, deflete à esquerda, confrontando com área remanescente do lote 9 de propriedade de Aldo Sergio Theoto Petroni, na distância de 14,36 metros, até o ponto X1; deste ponto, deflete à esquerda e segue, confrontando com o lote 8 de propriedade de Vânia Lucia Marques, na distância de 6,58 metros, até o ponto X, inicial da presente descrição perimétrica, encerrando a área total de 104,85 metros quadrados (cento e quatro metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), parte integrante da matrícula nº 17.576, livro 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 20.948, de 11 de outubro de 2007, para alargamento da Rua Francisco Carlos Pereira. Imóvel esse que consta ser de propriedade da requerido acima descritos. As partes se compuseram. A expropriante ofereceu e os expropriados concordaram com o valor da área no montante de R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais) Assim sendo, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados, para que querendo, apresentem as impugnações no prazo legal, ficando ADVERTIDOS de que poderão contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, que

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

começara a fluir decorrido o prazo do edital (10 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela expropriante. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo.

Jundiá, 14 de janeiro de 2014

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 07, de 02 de julho de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 124ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o retorno a Secretaria Municipal de Saúde, de todos os seus profissionais que estão empregados/cedidos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.
- Indicar como representantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS junto ao Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infeciosas, os conselheiros Agostinho Geraldo Rocha Moretti, como titular e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como suplente.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 13/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 12/08/2014, às 08h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Rui Barbosa - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as

SECRETARIA DE SAÚDE

08h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 08 de julho de 2014.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 14/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 05/09/2014, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Caxambu - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 08 de julho de 2014.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 15/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 21/08/2014, às 19h00min, será realizada Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Novo Horizonte - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
01 Titular
02 Suplentes

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 19h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela

SECRETARIA DE SAÚDE

Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 14 de julho de 2014.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE TRANSPORTES**EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O ENGº WILSON FOLGOZI DE BRITO, Secretário Municipal de Transportes, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os condutores de transporte escolar abaixo relacionados, tiveram o alvará de autorização cassados:

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| LESLEN FERNANDA MATTOS DOS SANTOS | PREFIXO 107 |
| LUCIO FABIANO LOCATELLI | PREFIXO 208 |
| GELSON PAULO CALDEIRA | PREFIXO 221 |
| EDSON MENDES BETIM | PREFIXO 231 |
| SILVANA FEITOSA DO PRADO | PREFIXO 245 |
| DEIZE ANELI JOSIAS DE JESUS | PREFIXO 418 |
| GISLENE APARECIDA BEVERT | PREFIXO 466 |
| MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA | PREFIXO 022 |
| VAGNER DA SILVA | PREFIXO 036 |
| EDESIO LUIZ LONGO | PREFIXO 047 |
| ADRIANA MARTINS | PREFIXO 064 |
| JOSÉ APARECIDO HILÁRIO | PREFIXO 118 |
| ANTONIO OSVALDO PECHIORI | PREFIXO 151 |
| GIULIANO CANTERUCCI ELIAS JOÃO | PREFIXO 224 |
| MARCELO RODRIGUES | PREFIXO 246 |
| ANA PAULA PUPO BERNI | PREFIXO 250 |
| GISELDA APARECIDA LEMOS | PREFIXO 371 |
| NILSA MARA DE OLIVEIRA LUNA | PREFIXO 407 |
| JOVELINA ALVES BALDIM | PREFIXO 511 |
| JOSÉ WILLAMY BRAGA | PREFIXO 513 |

Os condutores supracitados foram devidamente notificados, conforme se observa do conteúdo dos processos nº. 11.597-3/2013-1 e 16.461-5/2014-1, acerca do abandono da prestação do serviço, não havendo manifestação das partes no prazo estipulado.

WILSON FOLGOZI DE BRITO

Secretário Municipal de Transportes

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em conformidade com a previsão constante no artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.349/01, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.811/02, encontram-se abertas 111 (art. 17) inscrições para os interessados na prestação do serviço de transporte de escolares a partir de Julho de 2014, através de formulário próprio a ser fornecido e protocolado junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Coletivos da Secretaria Municipal de Transportes acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Nacional – INSS;
- 2) Atestado de antecedentes criminais;
- 3) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- 4) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D";

SECRETARIA DE TRANSPORTES

5) Apresentar comprovante de aprovação em curso especializado para condução de escolares, nos termos da Regulamentação do CONTRAN;

6) Apresentar atestado médico que comprove boas condições de saúde;

7) Fornecer duas fotos 3x4, datadas de 12 (doze) meses no máximo;

8) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses comprovando através da certidão de pontuação.

Sendo o número de interessados superior ao número de Alvarás de Autorização disponíveis, a escolha será definida por sorteio público a ser realizado no dia 10 de outubro de 2014, 10 (dez) dias contados da data de encerramento das inscrições no dia 30 de setembro de 2014. O sorteio também definirá a ordem de composição de uma lista de espera, caso necessário.

Na hipótese do condutor inscrito não atender às exigências do Decreto Municipal nº 18.349/01, que regula o transporte de escolares no Município de Jundiá, inclusive em relação às características do veículo, será convocado o primeiro interessado da lista de espera.

Um único Alvará de Autorização será outorgado ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo.

ENG. WILSON FOLGOZI DE BRITO

Secretário Municipal de Transportes

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO**Data: **14/07/2014**

(1ª reunião)

| | |
|------------|------------|
| 00783/2013 | 00785/2013 |
| 00794/2013 | 00795/2013 |
| 00800/2013 | 00801/2013 |
| 00802/2013 | 00803/2013 |
| 00804/2013 | 00805/2013 |
| 00806/2013 | 00807/2013 |
| 00808/2013 | 00809/2013 |
| 00810/2013 | 00815/2013 |
| 00816/2013 | 00828/2013 |
| 00830/2013 | 00831/2013 |
| 00832/2013 | 00833/2013 |
| 00834/2013 | 00846/2013 |
| 00847/2013 | 00848/2013 |
| 00849/2013 | 00856/2013 |
| 00862/2013 | 00863/2013 |
| 00864/2013 | 00865/2013 |
| 00867/2013 | 00875/2013 |
| 00877/2013 | 00878/2013 |

FUMAS**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 11/13 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA**: SER DIRECT LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO**: Locação de copiadoras para a Fundação e o Serviço Funerário Municipal **ASSINATURA**: 14 de julho de 2014 - **PROCESSO** N° 0272-6/13 - **MODALIDADE**: Convite nº 03/2013 -. **ASSUNTO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de maio de 2014 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

PARECER

REF: CONCORRENCIA Nº 01/2014 – SERVIÇOS PARA SELAGEM, ARROLAMENTO E CADASTRO CENSITÁRIO E HABITACIONAL NOS NÚCLEOS DE SUB MORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO E JARDIM NOVO HORIZONTE.

Processo nº 042-1/2014

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Diretoria Social, Diretoria de Habitação, Divisão de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, da Fundação, RESOLVE:

INABILITAR as empresas: INVAPE INSTITUTO VARGAS DE PESQUISA E SERVIÇOS LTDA, por não atender o item 2 do Termo de Referência e os itens 3.4.1, 3.5.1 e 3.5.1.2 do Edital; HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS, por não atender o item 2 do Termo de Referência e o item 3.5.1.2 do Edital; PROCIAL – ORIENTAÇÃO SOCIAL E COLETA DE SERVIÇOS LTDA, por não atender o item 2 do Termo de Referência e o item 3.5.1 do Edital; INSTITUTO DE PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO INFOCORREIO LTDA, por não atender o item 2 do Termo de Referência e o item 3.5.1 do Edital;

HABILITAR as empresas: SISTEMAS PRI ENGENHARIA LTDA e DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital;

AGENDAR para o dia 24 de julho de 2014, às 09h30 a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Centro Jundiá/SP.

Jundiá, 15 de julho de 2014.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO
ROSEMARY TONETTI BAIALUNA
GILBERTO ÂNGELO BEGIATO**

ATO DE ADJUDICAÇÃO**de 15 de julho de 2014**

Pregão Presencial nº 01/14 – Fornecimento parcelado de hor-tifrutigranjeiro para a Fundação.

Processo nº 0277-3/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS**:

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa DALE-

FUMAS

FRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

DESPACHO DE ANULAÇÃO

CONVITE nº 21/2013 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE A QUALIDADE DAS ÁGUAS DO CÓRREGO DA WALQUÍRIA

Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações reuniu-se nesta data, para análise da PROPOSTA apresentada pela licitante, **BIOALGAS – ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, todavia, diante do abaixo constatado, após consulta verbal à Procuradoria Jurídica da FUMAS, vem sugerir a **ANULAÇÃO do certame**, pelos motivos que abaixo se seguem:

Conforme consta dos autos, o presente certame foi aberto na modalidade CONVITE, com fulcro no artigo 22, § 3º e artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, uma vez que o valor inicial de referência era o importe de R\$ 58.280,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais).

Ocorre que foi constatado nesta data, pela Comissão, que, posteriormente às alterações da Carta- Convite, o valor de referência da Fundação, extrapolou o valor limite para referida modalidade, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) tratando-se de **vício insanável**, gerando a **nullidade do certame desde seu início**.

Para conhecimento e deliberação superior.

Jundiá, 11 de Julho de 2014.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
ROSEMARY TONETTI BAIALUNA

Publique-se, intime-se. Cumpra-se na forma da Lei

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0651-9/14 – Fornecimento parcelado de materiais de expediente para o SFM.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Pregão eletrônico n.º 03/2014, às empresas:

-COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA – EPP R\$ 21.124,20;
- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP – R\$ 1.075,20

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 40, de 04 de JULHO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 966-1/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

| DATA | PLACA | NOME | COLUM-BÁRIO |
|----------|-------|-----------------------------|-------------|
| 02/06/11 | 41300 | Maria Odete Ribeiro | D155 |
| 02/06/11 | 41301 | Ferrucio Cotonesi | D154 |
| 02/06/11 | 41304 | Amilton Santos Melo | D159 |
| 03/06/11 | 4136 | Janete Aparecida dos Santos | D160 |
| 06/06/11 | 41315 | Micaellen Viana de Moraes | D161 |
| 06/06/11 | 41316 | Eliomar Antônio Dias | D162 |
| 07/06/11 | 41318 | Severino Antônio Pina | D163 |
| 08/06/11 | 41321 | Ederson Luis Vieira | D164 |
| 08/05/11 | 41323 | Newton Marques Filho | D165 |
| 10/06/11 | 41329 | Neuza Apolinário da Silva | D166 |
| 11/06/11 | 41331 | Renee Miletto | D167 |
| 12/06/11 | 41335 | Rita dos Santos de Jesus | D168 |
| 12/06/11 | 41339 | Laurindo Bertaco | D169 |
| 12/06/11 | 41340 | Jose da Silva | D170 |
| 11/06/11 | 41341 | Jose Carlos Barbosa | D171 |
| 13/06/11 | 41342 | Pedro Peres de Moraes | D172 |
| 15/06/11 | 41347 | Jose Soares Filho | D173 |
| 16/06/11 | 41349 | Cicero Avelino de Souza | D174 |
| 18/06/11 | 41360 | Antônio Vigo | D175 |
| 21/06/11 | 41369 | Sebastião Ferreira Generoso | D177 |
| 21/06/11 | 41371 | Adenil Aziel da Cruz | D178 |
| 22/06/11 | 41375 | Ana Maria Possari do Prado | D179 |
| 24/06/11 | 41383 | Danilo Barbosa de Lima | D180 |
| 27/06/11 | 41393 | Sebastião Nunes de Aguiar | D181 |
| 28/06/11 | 41397 | Jose Borges | D182 |
| 29/06/11 | 41398 | Candido Maria da Silveira | D183 |
| 29/06/11 | 41399 | João Paulo da Costa | D184 |
| 29/06/11 | 41400 | Geraldo de Camargo | D185 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 41, DE 04 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 966-1/2014-1. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

| DATA | PLACA | NOME | COLUM-BÁRIO |
|----------|-------|--|-------------|
| 06/06/12 | 42420 | Sophia Eduarda P. Silva | E 232 |
| 08/06/12 | 42424 | Manueella Heinkein Fonseca de Oliveira | E233 |
| 11/06/12 | 42435 | Karine Isabela Santana Gomes | E234 |
| 21/06/12 | 42473 | Lorelaine Pereira da Silva de Abreu | E236 |
| 14/06/12 | 42451 | NM de Dinamar Doralice Rocha | E235 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 57, DE 11 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no processo administrativo FUMAS nº 273-2/2014:

Art. 1º - RESOLVE aplicar ao servidor MAURO ORLANDO BAPTISTA, ocupante do cargo de Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário da Fundação, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 131, inciso V c/c artigo 138, incisos III, IV, V e VII, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2014.

GILBERTO ANGELO BEGIATO, Respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo nº 126-6/2007;

FUMAS

Art. 1º - DESIGNA a servidora BRUNA MARINO CLINI, Assistente de Administração, para exercer em substituição, o cargo de Assistente de Gestão junto à Diretoria Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular, no período de 14/07/2014 a 02/08/2014.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
GILBERTO ANGELO BEGIATO
 Respondendo pela Superintendência

ATO NORMATIVO Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2014.

GILBERTO ANGELO BEGIATO, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.128 de 23/12/2013, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.7103 – Prod. Habit. Int. Soc. O. Infr.
 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
 0 – Própria
 TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.7114 – Reestr. Urb. Jd. S. Camilo
 44.90.39.00 – Outros Servs Terc. - PJ
 0 – Própria – R\$ 100.000,00
 TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
GILBERTO ANGELO BEGIATO
 Respondendo pela Superintendência

ATO NORMATIVO Nº 60, DE 15 DE JULHO DE 2014.

GILBERTO ANGELO BEGIATO, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.128 de 23/12/2013, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.7114 – Reestr. Urb. Jd. S. Camilo
 44.90.52.00 – Equiptos e Matl. Permanente
 0 – Própria
 TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.7114 – Reestr. Urb. Jd. S. Camilo
 44.90.39.00 – Outros Servs Terc. - PJ
 0 – Própria – R\$ 500.000,00
 TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
GILBERTO ANGELO BEGIATO
 Respondendo pela Superintendência

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 076/2014, DE 14/7/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 016/2014, de 08/5/2014, e indicação do Departamento de Saúde Coletiva, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 07/5/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Profª Drª **CAMILA DA SILVA GONÇALO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **LENINE FENELON COSTA**, Professor Titular do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e Professor da Universidade Estácio de Sá (UES); Profª Drª **DAGMAR DE PAULA QUELUZ**, Professora Associada do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **SATOSHI KITAMURA**, Professor Assistente-Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **LUCIANE ZANIN DE SOUZA**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze

FACULDADE DE MEDICINA

dias do mês de julho de dois mil e catorze (14/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e catorze (14/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
 Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 016/2014 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada pela Portaria FMJ- 076/2014;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 016/2014, de 08/5/2014, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá - SP, no dia e horários abaixo discriminados para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do concurso público:
 DATA: 30 de julho de 2014 - 4ª feira

| CANDIDATOS | R. G. | HORÁRIO |
|----------------------------|-----------------|-------------|
| EDUARDO COSTA SÁ | 50.347.161-6-SP | 09:00 horas |
| MARCOS NASCIMENTO E SILVA | 6.812.029-MG | 10:30 horas |
| CARLOS AUGUSTO MIGLIORINI | 19.601.767-SP | 13:00 horas |
| FÁBIO RENATO PEREIRA PINTO | 7.608.857-1-SP | 14:30 horas |

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no portal da Faculdade: www.fmj.br, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e catorze (14/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
 Diretor

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL FMJ- 015/2014 REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2014

FACULDADE DE MEDICINA

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o resultado parcial divulgado na IOMJ em 04/7/2014, **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital FMJ-015/2014, para preenchimento dos cargos: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AFRODESCENDENTE E BIBLIOTECÁRIO - AFRODESCENDENTE, realizado no dia 22 de junho de 2014. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e através de convocação por carta a ser emitida pela Faculdade de Medicina de Jundiá, via correio com aviso de recebimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e catorze (14/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2013 FIRMADO EM 17/12/2013

Contrato n.º 43/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: DMI BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de Laboratório da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Valor: R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil cento e oitenta reais)

Assinatura: 03/03/2014

Término: 30/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 15/2014

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP

Objeto: Contratação de Empresa especializada para planejamento, organização e execução do Exame de Residência Médica 2015 da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: junho a dezembro de 2014

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Assinatura: 27/06/2014

Término: 31/12/2014

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2012, FIRMADO EM 29/06/2012

Contrato n.º 14/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na conservação e assistência técnica de 02 equipamentos instalados no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo 01 Elevador e 01 Plataforma.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Assinatura: 30/06/2014

Término: 29/06/2015

ESEF

EDITAL Nº 009/2014

De 11 de julho de 2014

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 01995/2014.

Função: Professor Especializado, para as seguintes disciplinas, cujas ementas estão disponíveis no site www.esef.br

| Nome da Disciplina / Carga Horária Semestral | Carga Horária Semestral | Turmas, Dias e Horários das Aulas | Carga Horária Semanal Total da Disciplina |
|--|-------------------------|--|---|
| Antropologia e Sociologia Aplicadas à Educação Física / 80 horas | 4 h | - 2º semestre A, terças-feiras das 7h00min às 8h40min e quintas-feiras das 7h00min às 8h40min. - 2º semestre B, terças-feiras das 8h50min às 10h30min e quintas-feiras das 10h40min às 12h20min. - 2º semestre C, quintas-feiras das 20h50 às 22h30 e sábados das 7h30 às 9h10. - 2º semestre D, quintas-feiras das 19h00min às 20h40min e sábados das 11h20min às 13h00. | 16 h |
| Fundamentos da Educação / 80 horas | 4 h | - 4º semestre D, quintas-feiras das 19h00min às 20h40min e das 20h50min às 22h30min. | 4 h |
| Handebol (Eletiva) / 40 horas | 2 h | - 6º semestre A, quintas-feiras das 8h50min às 10h30min. - 6º semestre B, sextas-feiras das 19h00min às 20h40min. - 6º semestre C, sextas-feiras das 20h50min às 22h30min. | 6 h |
| LIBRAS / 40 horas | 2 h | - 6º semestre B, quartas-feiras das 19h00min às 20h40min. | 2 h |

Quantidade de Vagas: quatro (uma para cada disciplina).

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física (exceto para a disciplina de LIBRAS, na qual a graduação do candidato poderá ser em outra área); título de Doutor ou Mestre nas áreas de Educação Física, Educação ou áreas afins.

Prazo de Contratação: quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Carga horária: a ser fixada em função da(s) atribuição(ões) da(s) disciplina(s), conforme quadro acima.

Remuneração: R\$ 64,27 (cinquenta e nove reais e cinquenta

e um centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor.

Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.

Inscrições:

Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas oferecidas, visto que há coincidência nos horários das aulas, e as exigências para o critério de aderência, ou seja, a formação acadêmica e a experiência profissional relacionadas à disciplina escolhida são bastante específicas.

As inscrições poderão ser protocoladas de **22 a 25 de julho de 2014**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: a) Cédula de Identidade, original e cópia; b) certificado e Histórico de Graduação na área de Educação Física (exceto para a disciplina de LIBRAS, na qual a graduação do candidato poderá ser em outra área), originais e cópias; c) certificado de título de Doutor ou Mestre na área de Educação Física, Educação ou áreas afins, originais e cópias; d) registro em Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, original e cópia; e) cópia do Currículo Lattes atualizado.

Além dos documentos exigidos para a inscrição, se solicitado pela Comissão de Seleção o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações feitas no Currículo Lattes.

Seleção:

A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular e entrevista pelos membros da Comissão de Seleção, quando serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações declaradas no Currículo Lattes, devendo ser selecionados aqueles candidatos com os perfis mais adequados aos componentes curriculares e que apresentarem disponibilidade compatível com o horário de aulas.

A atribuição de disciplina:

Poderão ser atribuídas outras disciplinas aos candidatos, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do Currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

Prova de títulos e sua avaliação:

Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

A avaliação dos títulos tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

Serão considerados títulos, e com os seguintes valores: a)

ESEF

pós-doutorado ou doutorado na área de Educação Física, Educação ou áreas afins – quatro pontos, sendo aceito um único título; b) mestrado na área de Educação Física, Educação ou áreas afins – três pontos, sendo aceito um único título; c) Cursos de Especialização (mínimo de 360 horas) – um ponto por curso, sendo aceitos até dois cursos.

Análise curricular:

A análise curricular observará a experiência profissional, bem como a produção acadêmica de cada candidato em relação à disciplina pretendida.

Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionadas à disciplina pretendida, conforme os seguintes critérios: a) experiência docente de dois anos ou mais na disciplina ou em componente curricular equivalente – dois pontos; b) experiência docente de dois anos ou mais em disciplinas correlatas – um ponto; c) publicação recente (últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da disciplina – dois pontos; d) publicação anterior (mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da disciplina – um ponto; e) participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios etc) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados à disciplina – um ponto.

A análise curricular tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

Entrevistas:

As entrevistas serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção nas dependências da ESEF em data e horários a serem publicados na Imprensa Oficial do Município.

Os membros da Comissão de Seleção, responsáveis pelas entrevistas, atribuirão notas de um a quatro pontos, tomando como referência o perfil de cada candidato em relação à disciplina pretendida.

A entrevista tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

Nota final e classificação:

A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e na entrevista.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

Exame médico pré-admissional

O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

Contratação

O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o

candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco**.

A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Recursos

Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

Disposições Finais

A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS

Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PROF^a AUGUSTA CRISTINA FELIX

Secretária de Ensino Superior

DAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Edital de 14/07/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 8468, ARTIGO 18 E 19^A, RESOLUÇÕES CONAMA 357 E 375.

TIPO: Menor Preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª

DAE

a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 05/08/2014

Jundiá, 14 de Julho
TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Edital de 14/07/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INCLUSÃO NO SISTEMA DE TELEMETRIA, NA UNIDADE CB REDE 700mm - ATIBAIA.

TIPO: Menor Preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 04/08/2014

Jundiá, 14 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 028, DE 15 DE JULHO DE 2014

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014.

Tendo em vista a eliminação do candidato Jailson Martins de Lisboa, classificado em 7º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 3.1 do Capítulo XI do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista a desistência automática do candidato Fábio Dionísio da Silva, classificado em 15º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 1.2 do Capítulo XI do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista que, os candidatos Gildo Parreira da Silva e Leandro Lourenço da Silva, classificados em 22º e 23º lugar respectivamente na classificação geral, já foram convocados por meio do Edital nº 027, de 03/07/14, na classificação afro-descendente;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| CLASSIF. | NOME |
|----------|------------------|
| 21º | NAOYUKI KITAHARA |

DAE

| | |
|-----|-----------------------------|
| 24º | LOURIVAL OLIVEIRA RODRIGUES |
| 25º | JOÃO PAULO DE CARVALHO |
| 26º | ELIEL DE ARAÚJO FRANÇA |
| 27º | ELISEU MARINHO DOS SANTOS |

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

| CLASSIF. | NOME |
|----------|---------------------------|
| 10º | ELISEU MARINHO DOS SANTOS |
| 11º | FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN****ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº 034/2014, processo nº 0058/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Moises Lopes Informática Eireli - ME. Assinatura: 07/07/2014. Valor Global: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). Objeto : Conserto de Nobreak SMS Manager Net4 + 1400VA.

Jundiá, 07 de julho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**CIJUN**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0048/2012, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa HUMBERTO CAVALCANTI POWER - ME. Processo nº 0065/2012. Assinatura: 15/07/2014. Valor Global: R\$ 61.954,15 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Edifício. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiá, 15 de Julho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO VIII e Supressão II que se faz contrato nº 0007-0001/2012, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo nº 0162/2011. Assinatura: 26/06/2014. Objeto: contratação de empresa especializada na administração, emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e recargas mensais para o benefício "vale-alimentação" para os funcionários da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN. Assunto: Suprime o correspondente a 1,2821% do quantitativo original contratado e altera o valor unitário referencial para R\$ 420,00.

Jundiá, 26 de Junho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0006/2014, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ESPECIFIQUE ARQUITETURA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA – ME. Processo nº 0022/2014. Assinatura: 10/07/2014. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura para confecção de layout de ambiente, iluminação e demais plantas necessárias à estruturação de um ambiente de trabalho, para uma área estima da de 370 m2 em dois pavimentos localizado na Avenida Armando Giassetti, 480 – Distrito Industrial, na futura Incubadora de Empresas. Assunto: Prorroga prazo por 06 (seis) meses.

Jundiá, 10 de Julho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiá/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 31 de julho de 2014 às 10h00 será realizado Pregão Presencial nº. 004/2014, do tipo "menor preço global", para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado nas unidades da Companhia de Informá-

tica de Jundiá – CIJUN (Unidades I e II), de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2014 às 10h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 11 de julho de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 2.357/79 – C.N.P.J. N.º 50.094.325/0001-59

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores associados, que devido a um novo sistema de cobrança, a partir de 01/08/2014, o atraso no pagamento do convênio médico da Intermédica, ocasionará a incidência de juros de mora e multa legais.

Atenciosamente,

Diretoria da AFPMJ

EXTRAVIO

A empresa SIMIONE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, situada em Jundiá/SP, a Rua Cica, nº 1122, Salão Comercial, Bairro Vila Manfredi, Inscrição Estadual nº 707.429.691.111 e CNPJ nº 07.515.544/0001-35, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, D 1, do nº 000001 ao nº 000050 todas utilizadas, Nº da AIDF 126217942805-08/2005.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá – SINDAE - Jundiá, por sua Diretoria CONVOCA associados e não associados, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na Rua Amadeu Sacchi, 400 – Vila Hortolândia – Jundiá – SP, no dia 23 de julho de 2014 (quarta-feira), às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a maioria absoluta da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prestação de contas do exercício de 2013.

Jundiá, 11 de julho de 2014

a. Diretoria

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas